**ATA DA 3.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5ª LEGISLATURA**

Aceguá, 18 de fevereiro de 2019

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e dez minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Dalmiro Almeida-PP, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando a 1.ª Secretária, Vereadora Odete da Silva Ribeiro-PSDB, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes pelo MDB: Anderson Barcelos Correa, Edmundo Pichler, Liziane Jardim e Luis Eduardo Nunes Gonçalves; pelo PSDB: Alfredo Castillos de Los Santos, Emerson Vidal Ferreira e Jacqueline Ferreira. Após, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO onde constaram os protocolos de n.ºs 0054 e 0067/2019. Em continuidade, inscrita em PALAVRA NO EXPEDIENTE, fez seu pronunciamento, a Vereadora Jacqueline Ferreira. Na sequência, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna, os Vereadores Alfredo Castillos de Los Santos, Jacqueline Ferreira, Anderson Barcelos Correa, Edmundo Pichler e Liziane Jardim. Prosseguindo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO onde constaram os requerimentos n.º: 0050, 0052 e 0053, 0058 a 0061/2019 - Da Vereadora Jacqueline Ferreira; 0056 e 0057/2019 – Da Vereadora Liziane Jardim, oportunidade em que esta solicitou a retirada de tramitação do protocolo n.º 0057/2019; 0063 a 066/2019 – Do Vereador EDMUNDO PICHLER e demais signatários (Liziane Jardim e Anderson Barcelos Correa); 0068/2018 – Da Comissão de Finanças e Orçamento. Imediatamente após, solicitou à Secretária a leitura de PARECER sobre o seguinte: PL n.º 001/2019 – Do PODER EXECUITVO – “Autoriza contratação emergencial”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores. Após, havendo número legal o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação do requerimento e de Parecer sobre Projeto de Lei Ordinária, sendo: a) REQUERIMENTO n.º: 0066/2019 - Do Vereador EDMUNDO PICHLER e demais signatários Liziane Jardim e Anderson Barcelos Correa - “Requerem a instauração de uma comissão parlamentar de inquérito – CPI, para investigar possíveis irregularidades na construção da ponte no aterro da Maria Castelhana”, aprovado por unanimidade; b) PARECER sobre: PL n.º 076/2018 – Do PODER EXECUTIVO – “Concede gratificação especial”. Colocado em votação o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, exarado em 11/02/2019, foi aprovado por unanimidade; Da mesma forma, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, exarado em 03/12/2018, foi aprovado de forma unânime. Posteriormente, consultou os Líderes de Bancadas, data para realização de Sessões Extraordinárias para apreciação do PL n.º 001/2019, do Poder Executivo, atendendo solicitação contida no Of. Gab. n.º 022/2019, protocolado sob n.º 0038/2019, tendo ficado marcada para às 17h, do dia 25 (vinte e cinco), do corrente mês. A seguir, solicitou aos Líderes de Bancadas, a indicação de seus representantes para composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar possíveis irregularidades na construção da ponte no aterro da Maria Castelhana, tendo sido indicados pelo MDB: Edmundo Pichler e Liziane Jardim e pelo PSDB: Alfredo Castillos de Los Santos. Na oportunidade, o Líder da Bancada do MDB, Vereador Edmundo Pichler, solicitou a substituição do Vereador Anderson Barcelos Correa, pelo Vereador Luis Eduardo Nunes Gonçalves, na Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, devidamente aceito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretário (a)